Diário Oficial Eletrônico
do município de São Caetano do Sul I SP

TERÇA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2026 **ANO 10** **EDIÇÃO Nº 2589**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1532/2026

"INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, PARA OS MANDATOS SUBSEQUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral dos Conselhos Municipais de Educação, com a finalidade de organizar, coordenar e acompanhar os processos de escolha dos representantes destinados à composição dos seguintes colegiados:

I. Conselho Municipal de Educação – COMED;
II. Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
III. Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

Parágrafo único. Os processos de escolha poderão ocorrer de forma presencial ou eletrônica, conforme definido para cada processo, observadas a legislação específica e as normas aplicáveis a cada Conselho.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Luciana Amorim Rego Barros;
II. Aline Flávia Maliani;
III. Sheila Guarizzo Pedreira;
IV. Denise Pereira da Silva.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

I. organizar e acompanhar os procedimentos necessários à realização dos processos de escolha dos representantes dos Conselhos mencionados no art. 1º;
II. elaborar e divulgar, quando cabível, os respectivos cronogramas, comunicados, formulários e demais instrumentos necessários aos processos;
III. receber, conferir e analisar a documentação apresentada pelos interessados, observados os requisitos estabelecidos para cada Conselho;
IV. acompanhar os procedimentos de habilitação dos candidatos e/ou representantes;
V. coordenar e acompanhar os procedimentos de votação e apuração dos resultados, que poderão ocorrer de forma presencial ou eletrônica, conforme definido para cada processo;
VI. elaborar ou acompanhar a elaboração das atas e demais documentos necessários à formalização dos processos;
VII. receber e analisar os recursos apresentados, encaminhando-os para decisão da autoridade ou instância competente, quando necessário;
VIII. divulgar os resultados dos processos de escolha;
IX. encaminhar os resultados finais para as providências administrativas necessárias à formalização das respectivas composições;
X. exercer outras atividades necessárias à regularidade dos processos de escolha.

Art. 4º A Comissão Eleitoral deverá observar, em cada processo, a legislação específica, os atos normativos e os regimentos internos aplicáveis a cada Conselho, respeitando-se as particularidades quanto à composição, aos segmentos representados, aos requisitos de habilitação, às formas de escolha e aos procedimentos de votação.

Art. 5º A atuação da Comissão restringir-se-á aos processos de escolha previstos no art. 1º desta Portaria, encerrando-se suas atividades após a conclusão dos respectivos processos e o encaminhamento dos resultados para as providências necessárias à formalização das novas composições.

Art. 6º Os membros da Comissão exercerão suas atribuições sem prejuízo das funções que ocupam em seus respectivos órgãos ou unidades administrativas.

Art. 7º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Caetano do Sul, 20 de outubro de 2026.

FABIANO AUGUSTO JOÃO
Secretário Municipal de Educação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – torna público a 4ª chamada do processo seletivo do 1º ano do Ensino Médio – 2027 e **convoca**, os classificados dentro do limite das vagas, para efetuar as matrículas, nas Unidades Escolares e nos respectivos períodos, conforme tabela abaixo. Os estudantes contemplados nessa convocação, **já matriculados** no Colégio Universitário (USCS), no período da tarde, serão transferidos automaticamente para o período da manhã, não havendo necessidade de comparecimento na Unidade Escolar.

As matrículas no Colégio Universitário - USCS serão realizadas nos dias: 22 e 23 de outubro de 2026, das 8h às 15h30.

CLASS	NOME	ESCOLA
220	VICTOR HUGO ALVES BEZERRA	COLÉGIO UNIVERSITÁRIO USCS (MANHÃ)
222	ANA LUISA LACERDA ARAUJO	COLÉGIO UNIVERSITÁRIO USCS (MANHÃ)
633	RAFAEL GOYA DA SILVA	COLÉGIO UNIVERSITÁRIO USCS (TARDE)
634	ALLANA CAMILLE PIERES SILVA	COLÉGIO UNIVERSITÁRIO USCS (TARDE)
636	LEONARDO FEITOSA PARENTE AGUIAR	COLÉGIO UNIVERSITÁRIO USCS (TARDE)
638	YASMIM SILVA BARONE	COLÉGIO UNIVERSITÁRIO USCS (TARDE)
640	ARTHUR CARDOSO GOMES	COLÉGIO UNIVERSITÁRIO USCS (TARDE)
641	SOPHIA LOREN SILVA DO COUTO	COLÉGIO UNIVERSITÁRIO USCS (TARDE)
644	LEANDRO LEMOS	COLÉGIO UNIVERSITÁRIO USCS (TARDE)
647	GABRIEL ALVES PELIC PASQUAL	COLÉGIO UNIVERSITÁRIO USCS (TARDE)

São Caetano do Sul, 20 de outubro de 2026.

FABIANO AUGUSTO JOÃO
Secretário Municipal de Educação

EDITAL IDIOMAS - 2027

ESCOLA MUNICIPAL DE IDIOMAS PAULO SERGIO FIOROTTI - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DO SUL – torna pública a abertura de inscrições e os critérios para os candidatos residentes em São Caetano do Sul e que pretendem ingressar, em 2027, nos cursos de Inglês, Alemão, Espanhol, Francês, Italiano e Português na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. As vagas da Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti são destinadas exclusivamente a moradores de São Caetano do Sul.

1.2. As vagas da Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti para o **Curso de Inglês** são destinadas a alunos matriculados no Ensino Fundamental II, a partir do 6º ano, em 2027, até candidatos com nível superior. Para os **Cursos de Alemão; Espanhol; Francês; Italiano e Português,** os candidatos deverão estar matriculados a partir do 9º (nono) ano em 2027, até candidatos com nível superior.

1.3. Os alunos que estão matriculados em um dos cursos da Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti, exceção feita aos que cursam Português, não poderão se inscrever para novos cursos.

1.4. Os candidatos maiores de 18 (dezoito) anos deverão ter concluído, até 2026, o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. O período de inscrição para os cursos de 2027 será **de 13 a 19 de novembro de 2026**. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato ou pelo responsável do candidato menor de idade no endereço eletrônico**: educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br.**

2.2. O candidato será considerado inscrito após ter preenchido corretamente o formulário e recebido **o protocolo de inscrição**, **o qual deverá ser apresentado no ato da matrícula**, **caso tenha sido sorteado**.

2.3. O candidato poderá **optar** somente por **um único idioma estrangeiro**.

2.4. Caso o candidato já esteja cursando um idioma estrangeiro na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti poderá se inscrever somente para o curso de Português.

2.5. O curso de Português poderá ser feito juntamente com qualquer um dos idiomas oferecidos pela Escola. Nesse caso, o candidato poderá optar pelos dois cursos, ou seja, Português mais um único idioma estrangeiro. **O candidato também poderá optar apenas pelo Curso de Português.**

3. DAS VAGAS:

3.1. No caso de ocorrer número maior de inscritos em relação ao número de vagas disponíveis, haverá sorteio público para o preenchimento das vagas.

3.2. O número total de vagas para cada curso e período está disposto no ANEXO I deste Edital.

3.3. As vagas específicas para o curso de Inglês e seus respectivos períodos estão dispostas no ANEXO II deste Edital.

3.4. As vagas específicas para os cursos de Alemão, Espanhol, Francês, Italiano e Português estão dispostas no ANEXO III deste Edital.

3.5. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de contemplação do candidato no sorteio e sua opção, considerando a disponibilidade de vagas do curso e período.

4. DO SORTEIO:

4.1. O sorteio público será eletrônico e ocorrerá no CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DR.ª ZILDA ARNS (CECAPE), situado na Rua Tapajós, 300, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul, no dia **27 de novembro de 2026, sexta-feira**, às 10 (nove) horas.

4.2. O sorteio poderá ser acompanhado, presencialmente, por até 120 pessoas, ou preferencialmente, pelo link disponível no endereço: **educacao.saocaetanodosul.sp.gov.br.**

4.3. O sorteio encerrar-se-á no momento em que todas as vagas disponíveis forem preenchidas, bem como as vagas para o cadastro reserva.

4.4. O cadastro reserva será utilizado somente no caso de vagas remanescentes para segunda e terceira chamadas.

5. DOS RESULTADOS:

5.1. As listas com os candidatos sorteados serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Caetano do Sul no dia **07 de dezembro de 2026,** serão afixadas na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti, situada na Rua Visconde de Inhaúma, 905, Bairro Oswaldo Cruz – SCS, na mesma data**, a partir das 14h.**

5.2. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do sorteio.

6. DOS DOCUMENTOS:

6.1. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti, situada na Rua Visconde de Inhaúma, 905 – B. Oswaldo Cruz –SCS, os seguintes documentos:

1) Protocolo de inscrição;
2) Uma foto 3x4 recente;
3) Cópia do R.G. e CPF do candidato;
4) Declaração de escolaridade atualizada (ano concluído para alunos do Ensino Fundamental II), ou boletim escolar original (desde que tenha a informação de que o aluno foi promovido). Para os candidatos com Ensino Fundamental II completo: histórico escolar ou diploma;
5) Comprovante de residência: **se for proprietário:** original e cópia da folha da frente do IPTU de 2024; **se for locatário**: contrato de aluguel, com cópia das páginas em que constam o nome e o endereço do locatário, juntamente com o recibo de aluguel.

6.2. O candidato não poderá efetuar sua matrícula se não comprovar residência em São Caetano do Sul.

7. DAS MATRÍCULAS:

7.1. As matrículas serão realizadas nos dias **08, 09, 10, 11 e 14 de dezembro de 2026**, **das 8h às 20h**, **na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti.**

7.2. O candidato será matriculado no período que escolheu no formulário de inscrição. A Escola garante apenas o período pelo qual o candidato optou no ato da inscrição, ficando totalmente a critério da escola os dias da semana e horários para formação das turmas.

7.3. Não haverá troca de período, exceto quando o número de alunos da turma for inferior a 5 (cinco), ficando o aluno sujeito ao remanejamento para outro período, dias da semana e horário, de acordo com a organização da Escola.

7.4. Não haverá transferência de período para os módulos iniciais durante o primeiro semestre.

7.5. O material didático do curso deverá ser adquirido pelo aluno.

7.6. Para os **cursos noturnos**, o candidato deverá ter **14 anos ou a completar até 1 de março de 2027.**

7.7. As matrículas só serão concluídas mediante a entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido. O não cumprimento dessas exigências acarretará o indeferimento dessas matrículas.

8. DAS VAGAS REMANESCENTES:

8.1. Havendo vagas remanescentes será divulgada uma **segunda lista** de classificados no dia **25 de janeiro de 2027**, a qual será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. A **segunda lista de classificados** será também afixada na Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti no mesmo dia, após as 14h. As **matrículas da segunda lista** serão feitas nos dias **01 e 02 de fevereiro de 2027**, na própria Escola, das 8h às 20h.

8.2. Haverá uma **terceira lista** de classificados, caso haja vagas remanescentes.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O candidato perderá o direito à vaga nas seguintes situações: - quando não comprovar residência em São Caetano do Sul; - quando não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital; - quando o candidato não comparecer às aulas, a partir do início das aulas e/ou ter 04 (quatro) faltas consecutivas).

9.2. As informações prestadas pelo candidato constantes do Formulário de Inscrição, assim como em qualquer outro documento, serão de inteira responsabilidade do candidato e sua inscrição será indeferida, caso suas informações não sejam comprovadas ou não atendam às exigências deste Edital.

9.3. A Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de problemas técnicos, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que inviabilizem a transferência de dados.

9.4. Ao inscrever-se, o candidato ou seu responsável legal declara conhecer os termos deste edital e concordar com os critérios nele estabelecidos.

São Caetano do Sul, 20 de outubro de 2026.

ROMANA GESUELE PEREIRA
Diretora da Escola Municipal de Idiomas Paulo Sergio Fiorotti

FABIANO AUGUSTO JOÃO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DO TOTAL DE VAGAS (2027)

	PERÍODO MANHÃ	PERÍODO TARDE	PERÍODO NOITE
CURSO DE INGLÊS	120	320	160
CURSO DE ALEMÃO	40	40	40
CURSO DE ESPANHOL	40	60	40
CURSO DE FRANCÊS	--	--	--
CURSO DE ITALIANO	20	20	20
CURSO DE PORTUGUÊS	20	--	20

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO CURSO DE INGLÊS (2027)

ESCOLARIDADE	PERÍODO MANHÃ	PERÍODO TARDE	PERÍODO NOITE
6º ANO EM 2027	20	90	--
Cadastro reserva	60	120	--
7º ANO EM 2027	20	70	--
Cadastro reserva	60	100	--
8º ANO EM 2027	10	40	--
Cadastro reserva	30	80	--
9º ANO EM 2027	10	40	30
Cadastro reserva	30	80	70
ENSINO MÉDIO	30	80	50
Cadastro reserva	70	120	100
ENSINO SUPERIOR	30	--	80
Cadastro reserva	70	--	120
TOTAL DE VAGAS	**120**	**320**	**160**

ANEXO III- DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DOS CURSOS DE ALEMÃO, ESPANHOL, FRANCÊS, ITALIANO E PORTUGUÊS (2027)

	ESCOLARIDADE	PERÍODO MANHÃ	PERÍODO TARDE	PERÍODO NOITE
ALEMÃO	E. MÉDIO	20	20	20
	Cadastro reserva	60	60	60
ALEMÃO	E. SUPERIOR	20	20	20
	Cadastro reserva	60	60	60
ESPANHOL	E. MÉDIO	20	30	20
	Cadastro reserva	60	70	60
ESPANHOL	E. SUPERIOR	20	30	20
	Cadastro reserva	60	70	60
FRANCÊS	E. MÉDIO	--	--	--
	Cadastro reserva	--	--	--
FRANCÊS	E. SUPERIOR	--	--	--
	Cadastro reserva	--	--	--
ITALIANO	E. MÉDIO	10	10	10
	Cadastro reserva	30	30	30
ITALIANO	E. SUPERIOR	10	10	10
	Cadastro reserva	30	30	30
PORTUGUÊS	E. MÉDIO	10	--	10
	Cadastro reserva	30	--	30
PORTUGUÊS	E. SUPERIOR	10	--	10
	Cadastro reserva	30	--	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA ÍTALO DAL'MAS JÚNIOR – DO DIA 19/10/2026.

DEFERIDOS:

Processo nº 1663 /1990-1 – Maurício Monteiro

Processo nº 4172 /1998-1 – Telefonica Brasil S/A - VIVO

Processo nº 6592 /1999-2 – Paulo Fernando Pereira da Silva Camargo

Processo nº 9077 /2013-1 – EMI Claudio Musumeci

Processo nº 19168 /2017-1 – EMEF Senador Flaquer

Processo nº 21602 /2018-1 – CISE da Terceira Idade Benedicto Djalma Castro

Processo nº 4774 /2021-1 – Escola Municipal de Educação Infantil Cleide Rosa Auricchio

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO SEI Nº. 3548807.425.00009353/2026-11 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL SULFITE) EM MÁQUINAS COPIADORAS, IMPRESSORAS E DUPLICADORAS. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 10 de novembro de 2026 às 09:30 HS, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395" Caio Lessio Previato - Secretário Municipal de Governo – 16/10/2026.

São Caetano do Sul, 19 de outubro de 2026.

CAROLINA MORALES DUWE
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO Nº. 3548807.425.00015979/2026-66- MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA nº 31/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESQUISA E RECORTES ELETRÔNICOS DE PUBLICAÇÕES, COM FORNECIMENTO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO E WEBSITE DE BOLETIM DO DIÁRIO OFICIAL, DESTINADO À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a sessão pública para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação supra descrita, para o dia 26 de outubro de 2026 às 09:00 hs, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. O Aviso de interesse e Termo de Referência poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web".

São Caetano do Sul, 19 de outubro de 2026.

CAROLINA MORALES DUWE
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO SEI Nº 3548807.425.00012582/2026-12 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL INSTITUCIONAL INTERNA E EXTERNA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, MÍDIAS, EVENTOS E DEMAIS SINALIZAÇÕES; ALÉM DO FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, INSUMOS E ESTRUTURAS DE FIXAÇÃO. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 06 de novembro de 2026 às 09:30 HS, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. A 2ª versão do edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, https://www.gov.br/pncp/pt-br . Telefone para contato 4233-7466".

São Caetano do Sul, 19 de outubro de 2026.

CAROLINA MORALES DUWE
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO Nº 3548807.425.00015860/2026-93 - MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA nº 30/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DO TIPO COFFEE-BREAK PARA A 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO CAETANO DO SUL. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a sessão pública para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação supra descrita, para o dia 27 de outubro de 2026 às 9:00 HS, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/. O Aviso de interesse e Termo de Referência poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web". Secretário Municipal de Governo: Caio Lessio Previato -– 16/10/2026.

São Caetano do Sul, 19 de outubro de 2026.

CAROLINA MORALES DUWE
Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 59/2025 – PROC. N°. 35488807.425.00008855/2025-43 ORIUNDA DO PROCESSO Nº. 3548807.425.00005232/2025-19

CONTRATADA: COLORSISTHEM DO BRASIL COMÉRCIO E SISTEMAS REPROGRÁFICOS LTDA – OBJETO: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2026. Valor total da prorrogação: R$ 2.849.980,00 (Dois milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e novecentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026. CONTRATANTES: SEGED, SEEDUC e SESAUD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO RENATO ROCHA FERREIRA – DO DIA 19/10/2026

DEFERIDOS:

ACTO 875361-Alonso Rodrigues Filho

ACTO 886897-Ronaldo Fernandes

ACTO 881398-Simone Cristina Bazilho

ACTO 875463-Condomínio Flamboyant
Proc. 8466/2008-18-Multiplan Empreend. Imobiliários S.A.
Proc. 9656/1965-1-Etera Equipamentos Termo-Mecânico Ltda.
Proc. 5290/1955-Igreja Evangélica Batista Voz de Cristo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Proc. nº 900/2024
EDITAL DE EXCLUSÃO - 37ª CONVOCAÇÃO - EDITAL 001/2023

Tornamos público a quem possa interessar, que os abaixo relacionados, não atenderam ao chamamento, desistiram e/ou foram excluídos, razão pela qual o Sr. Secretário Municipal de Planejamento – SEPLAN, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

POSIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
14	Danillo Ferreira Do Nascimento	Auditor Fiscal Tributário - Ampla Concorrência
15	Paulo Rogério Dos Santos Lima	Auditor Fiscal Tributário - Ampla Concorrência

FÁBIO CRUZ SILVA
Secretário Municipal do Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DANILO SIGOLO ROBERTO

AUTO DE INFRAÇÃO DO SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

"Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 1141, em 16 de outubro de 2026, contra a empresa **VITTORIA INAMORATO GOMES NOGUEIRA**, CPF 440.626.558-96, processo: 11566/2026-11, situada à Rua Monte Alegre, 82 – Sala 05, em São Caetano do Sul."

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS PARA OS SEGUINTES ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: **ODONTODOMENECH LTDA -** CNPJ: 68.627.760/0001-67 - Endereço: Avenida Dr. Augusto De Toledo, 770. - Processo: 15526/2026-30 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-002790-1-3 - Validade: 15/10/2027.

Razão Social: **SILLMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM SILICONE LTDA EPP -** CNPJ: 33.012.882/0001-64 - Endereço: Rua Major Carlos Del Prete, 529 Anexo A - Processo: 4793/19 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-206-000069-1-2; CEVS Nº 354880701-325-000097-1-7 - Validade: 16/10/2027.

Razão Social: **TECNIMED- COMÉRCIO E IMP. DE PROD. MÉDICOS HOSP. LTDA -** CNPJ: 07.514.758/0001-97 - Endereço: Rua Engenheiro Rebouças, 1007 - Processo: 5103/05 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-464-000011-1-2 - Validade: 16/10/2027.

Razão Social: **SIMONE DE JESUS FACHI ESTETICA AVANCADA LTDA** - CNPJ: 65.886.661/0001-01 - Endereço: Avenida Senador Roberto Simonsen, 846 - Anexo 850 - Sala 02. - Processo: 12113/2026-01 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-960-001542-1-0 - Validade: 16/10/2027.

Razão Social: **R.M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -** CNPJ: 52.316.167/0001-60 - Endereço: Alameda Caulim, 115 sala 1112 - Processo: 9885/24 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-002739-1-0 - Validade: 16/10/2027.

São Caetano do Sul, 19 de outubro de 2026.

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PORTARIA Nº 038/2026

UBIRATAN DORMERICE GARCIA JUNIOR, Superintendente do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul, Autarquia Municipal, usando das atribuições que lhe são próprias;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o servidor Sr. Everaldo Mira da Silva para responder pelo expediente da Divisão Jurídica de 21/10/2026 à 30/10/2026, durante o período de férias da titular.

II – A presente Portaria perderá seus efeitos automaticamente, após o término das férias em questão, retornando os efeitos da Portaria nº 07/2025.

III - Com afixação, no quadro de avisos e publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município revogadas as disposições em contrário.

São Caetano do Sul, 19 de outubro de 2026.
UBIRATAN DORMERICE GARCIA JUNIOR
Superintendente do SAESA-SCS

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE CONVÊNIO

GR nº 142/2023 – Termo de Convênio nº 52/2026 - Conveniada: Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS – Convenente: Ministério Público Federal - Objeto: O presente Termo de Convênio visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino - Vigência: 5 (cinco) anos – Data de assinatura: 13/10/2026.

São Caetano do Sul, 19 de outubro de 2026.
Prof. Dr. LEANDRO CAMPI PREARO
Reitor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO – LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR DOENTE

Proc. CM Nº 3945/2025 – Portaria Nº 14063, de 9 de outubro de 2026 – Conceder no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2026, à servidora **JESSICA PEREIRA OZU**, Agente Administrativa Especializada, Licença para Acompanhar Familiar Doente, sem prejuízo de seus vencimentos.

JOAO YUKI FUKUJI:23553715987